

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO TÉCNICA DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DE CTUI Nº 2704445**

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Comissão Técnica de Última Instância nº 2704445, do processo abaixo:

1. Dados Gerais

Número Projeto: 017955/3549904/2016
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 283
Número CTPI: 2362751
Bairro: VILA BETÂNIA
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS
Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO LIBERAL CENTER
Responsável pelo Uso: CONDOMINIO EDIFICIO LIBERAL CENTER
Responsável Técnico: ILMARA ELIAS PIRES DE OLIVEIRA
CREA/CAU Nº: 5060306427
Área Total: 5208,50
Ocupação: Comércio com média e alta carga de incêndio
Risco (Carga de Incêndio): Médio
Altura: 42,00
Nº de Pavimentos: 0

2. Dados do Requerimento

Data do Protocolo de Requerimento: 24/12/2020

Requerimento do Interessado:

Senhor Comandante.

Estamos em processo de renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros desde 09 de setembro de 2019, conforme protocolo de vistoria 239256-2/2019 onde fomos comunicados. Baseado neste comunicues, realizamos todas as exigências solicitadas, inclusive atualização do projeto de segurança contra incêndio onde recebemos o deferimento do projeto conforme FAT 296662-3/2019. Com a regularização de todos os itens apontados no comunicues, solicitamos uma nova vistoria, onde fomos surpreendidos por mais uma adaptação da escada (NE) não enclausurada para escada (PF) prova de fumaça conforme FAT 321086-2/2019, gerando um desgaste no planejamento, financeiro e

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO TÉCNICA DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DE CTUI Nº 2704445**

na obtenção do AVCB uma vez que as empresas locadas nessa edificação depende desse documento para permanecerem em funcionamento perante a suas classes. Foi aberta FAT 012766-3/2020 argumentando que atendemos todas as exigências do protocolo de vistoria número 239256-2/2019 mais mesmo assim recebemos o indeferimento e fomos orientados a abrir uma CTPI. Foi aberta uma CTPI onde foi solicitado uma visita até o local (Engenheiro responsável e Oficiais analistas) para que pudéssemos em conjunto analisar uma melhor adaptação da escada (NE) para (PF), por ser tratar de uma edificação do ano 1975 conforme projeto aprovado legado 211/75. Recebemos mais um indeferimento. Devido a grandes prejuízos causados para a edificação por não ter obtido até o momento a renovação do AVCB venho através desta CTUI apresentar uma solução para que possamos receber o DEFERIMENTO e executarmos a adaptação da escada (NE) para (PF), conforme IT 43/2019 item 7.1.4.1.3.

Considerando que a edificação é do ano de 1975 onde o projeto foi aprovado pela prefeitura municipal de São José dos Campos atendendo todas as leis do código de edificações da época, como aprovado no corpo de bombeiros atendendo todas as normas da época, considerando que a edificação atende a IT 08 – Segurança Estrutural Contra Incêndio, IT 09 – Compartimentação vertical da época, IT 10 - CMAR Controle de Materiais e Acabamentos, IT 11 – Saídas de emergências, IT 17 – Brigada de Incêndio, IT 18 – Iluminação de Emergência, IT 19 – Detecção de Incêndio, IT 19 – sistema de Alarme de Incêndio, IT 20 – Sinalizações de Emergência, IT 21 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio, IT 22 – Sistema de hidrantes e mangotinhos (sistema automático), IT 43 – Adaptação das Normas de Segurança Contra Incêndio. Considerando que a edificação possui 15 pavimentos tipo com uma área de 173,22 m² por pavimento, sendo essa área dividida em 04 salas comerciais e o hall, onde cada sala possui uma área de 30 m² e com 02 janelas de ventilação para área externa tornando uma área de 4,8 m² de ventilação, sendo que essas saídas ainda possuem uma PROTEÇÃO na fachada atendendo a IT 08 – Segurança Estrutural Contra Incêndio e IT 09 – Compartimentação vertical, conforme indicado no projeto folha 06/06. Considerando que a edificação realizou a substituição de todo parte elétrica antiga, atendendo as normas da NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão e realizou também a manutenção dos elevadores social e serviço. Considerando que a edificação possui um sistema de manutenção periódico. Considerando que a edificação não possui estatística de incêndio e princípio de incêndio. Considerando que a edificação fica a 2,2 km do posto corpo de bombeiros da Vila Betânia. Considerando que o público máximo de pessoas fixas no pavimento não ultrapassa de 8 pessoas, sendo que a maioria das salas comerciais pertence a ocupação de clínicas medicas, odontológicas e escritórios de advocacia. Considerando que o local NÃO possui riscos especiais como utilização de gás.

Mediante a este contexto estamos de acordo em realizarmos a adaptação do enclausuramento da escada de emergência por uma segurança maior aos ocupantes da edificação, porem será necessário manter 50% da ventilação do hall para que possamos atender o que Institui o Código de Edificações do Município de São José dos Campos - LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003 – Artigo 10 - Serão dispensados de iluminação e ventilação natural os seguintes compartimentos - I - hall ou circulação com área até 12,00 m² (doze metros quadrados) de piso (SENDO QUE AO REALIZARMOS O ENCLAUSURAMENTO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA TERMOS AINDA UMA ÁREA DE 14,75 M²). Considerando que ao compartimentarmos essa ventilação conforme detalhe no projeto pavimento tipo folha 02/04 teremos uma área de ventilação para escada de emergência de 0,52 m² atendendo IT 43/2019 item 7.1.4.1.3. Considerando que o hall NÃO possui materiais combustíveis e atende a IT 10 CMAR. Considerando que estamos falando de adaptação quero solicitar que o sistema de hidrantes permaneça na mesma posição do projeto aprovado. Aguardamos o DEFERIMENTO para que possamos dar continuidade nas obras o quanto antes. Segue procuração e projeto no formato DWF para analise.

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO TÉCNICA DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DE CTUI Nº 2704445**

3. Conclusão da Comissão Técnica

Considerando os parâmetros do Decreto Estadual 63.911 de 2018, combinado com item nº 10 da Instrução Técnica nº 01 de 2019.

Considerando os parâmetros do projeto aprovado nº017955/3549904/2016, bem como a vistoria técnica de protocolo nº321086-2/2019.

Considerando que a edificação é existente com projeto aprovado sobre a vigência do Decreto Estadual nº 38069/93.

Considerando que o FAT Nº303341-3/2016 prevê a exigência de adaptação da escada de emergência existente Tipo NE (não enclausurada) para Tipo PF (à prova de fumaça) devido a ocupação principal tratar-se de edifício de escritórios com altura superior a 40m, conforme parâmetros estabelecidos pela IT-43/19.

Após análise da documentação apresentada os membros da CTUI decidem pelo INDEFERIMENTO da solicitação devido:

1. A escada de emergência à prova de fumaça (Tipo PF) não atender aos requisitos previstos pelas normas técnicas, onde ainda há o risco de captação de fumaça através de janela existente entre hall e a própria escada, estando em desacordo ao previsto no FAT Nº303341-3/2016.
2. A localização, em planta, prevista para os hidrantes não possibilita o combate a eventual sinistro devido estar no interior da escada de emergência, desta forma, obstruído pelas portas corta fogo (PCF).
3. A existência de janelas no hall do pavimento térreo, possibilitando a captação de fumaça das dependências ocupadas deste pavimento em eventual sinistro.

4. Homologação

O Comandante/Chefe homologou a conclusão da CTUI Nº 2704445.

Sao Jose Dos Campos, 26 de Fevereiro de 2021

Comandante

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".